



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Comunicado nº 2/2025 - CPG-RV/DPGPI-RV/CMPRV/IFGOIANO

COMUNICADO

**INSTRUÇÕES PARA MATRÍCULA DE ALUNOS ESPECIAIS NOS PPGSS
SEMESTRE 2025-1**

As matrículas de alunos especiais nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPGSS) do IF Goiano - Campus Rio Verde, para o semestre 2025-01, serão realizadas no **dia 13/03/2025** exclusivamente via e-mail, conforme contatos descritos no Quadro 1.

Quadro 1. Contatos de e-mail das secretarias dos PPGSS IF Goiano - Campus Rio Verde.

Programa	E-mail para envio da inscrição
Administração	ppgadm.rv@ifgoiano.edu.br
Agroquímica	ppgaq.rv@ifgoiano.edu.br
Biodiversidade e Conservação	ppgbio.rv@ifgoiano.edu.br
Bioenergia e Grãos	ppgbg.rv@ifgoiano.edu.br
Ciências Agrárias - Agronomia	mestradoifgoianorv@hotmail.com
Engenharia Aplicada e Sustentabilidade	ppgeas.rv@ifgoiano.edu.br
Tecnologia de Alimentos	ppgta.rv@ifgoiano.edu.br
Zootecnia	ppgz.rv@ifgoiano.edu.br

Para a inscrição os alunos devem preencher a ficha de matrícula de aluno especial e anexar no e-mail as cópias dos seguintes documentos:

Nível Mestrado:

- a) diploma da graduação;

- b) histórico escolar da graduação;
- c) CPF e RG.

Nível doutorado:

- a) diploma do mestrado;
- b) histórico escolar do mestrado;
- c) CPF e RG.

Obs. A assinatura na ficha de inscrição poderá ser digitalizada. Após o deferimento da coordenação, o aluno receberá um e-mail de confirmação.

Instruções para Matrícula de Alunos Especiais

O objetivo da matrícula de alunos especiais é admitir o ingresso de alunos interessados em cursar disciplinas isoladas, sem constituir vínculo com os Programas de Pós-Graduação, e aplica-se ao portador de diploma de curso superior recomendado pelo MEC.

A – O período de matrícula será somente no dia **13/03/2025** através dos e-mails listados no Quadro 1.

B – O aluno deverá apresentar Ficha de Matrícula de aluno especial devidamente preenchida, conforme instruções, contendo uma fotografia 3x4 no campo destinado;

C – O aluno deverá apresentar cópias dos seguintes documentos no ato de matrícula: diploma da graduação, histórico escolar da graduação, CPF e RG;

D - As matrículas serão feitas de acordo com ordem de chegada dos e-mails dos candidatos;

E – A efetivação da matrícula como aluno especial ficará condicionada a disponibilidade de vagas na disciplina;

F - Será permitido aos alunos cursar até 12 (doze) créditos como aluno especial nos PPGSS. Não será aceita a matrícula em: Seminários, Estágio em Docência, Inglês Instrumental e Pesquisa/Dissertação/Tese.

G - As informações sobre os horários e disciplinas ofertadas pelos PPGSS estão disponíveis no sítio: <https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php/pos-graduacao-rio-verde.html>

H - O aceite da matrícula, ou aprovação em disciplinas como estudante especial, em aspecto algum, configura compromisso do PPGSS com a aprovação do mesmo em processos seletivos para admissão como aluno regular.

Oswaldo Resende

Coordenação Geral PPGSS

IF Goiano – Campus Rio Verde

Suzana Maria Loures de Oliveira Marcionilio

Diretora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação

IF Goiano – Campus Rio Verde

Documento assinado eletronicamente por:

- **Oswaldo Resende, COORDENADOR(A) - FG0001 - CPG-RV**, em 24/02/2025 08:43:44.
- **Suzana Maria Loures de Oliveira Marcionilio, DIRETOR(A) - CD0003 - DPGPI-RV**, em 24/02/2025 08:45:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 679573

Código de Autenticação: fd7c83b05f



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Campus Rio Verde

Rodovia Sul Goiana, Km 01, Zona Rural, 01, Zona Rural, RIO VERDE / GO, CEP 75901-970

(64) 3624-1000